

Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855
homepage: <http://www.fundec.com.br/camara>
e-mail: camara@fundec.com.br

FL Nº 02
PROC Nº PR 03/08

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 03/2008 - DE 08 DE MAIO DE 2008.

Disciplina homenagem do Poder Legislativo pelo Centenário de Imigração Japonesa no Brasil, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, aprova a seguinte

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Por esta resolução fica disciplinada a homenagem do Poder Legislativo pelo Centenário de Imigração Japonesa no Brasil.

Parágrafo único – A homenagem consistirá na confecção e entrega de placa alusiva à efeméride.

Artigo 2º - Para a entrega da honraria de que trata o artigo anterior, a Câmara de Vereadores reunir-se-á em Sessão Solene, convocada especialmente com a finalidade de homenagear os dracenenses descendente de japoneses .

Parágrafo único – A placa será confeccionada em aço inox, e deverá medir 50 por 70 cm, constando o Brasão do Município, o Logotipo Municipal do Centenário, a composição da Câmara Municipal, e os dizeres: "Homenagem à Colônia Japonesa pelos cem anos de imigração. Reverenciamos nesta data a memória e a cultura desses imigrantes, que tanto contribuíram para o progresso e desenvolvimento da nação brasileira, e, especialmente, da nossa Cidade Milagre"

Artigo 3º - As despesas decorrentes para a execução do presente Projeto de Resolução correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º – Este Projeto de Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

Dracena, 08 de maio de 2008.

Pela Mesa

Moisés Antônio de Lima

Presidente

José Antônio Pedretti

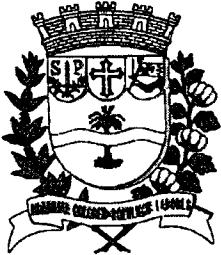
Vice-Presidente

Francisco Eduardo Aniceto Rossi

1º Secretário

Elisabete Fernandes Carnicer Micheloni

2º Secretária



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855
homepage: <http://www.fundec.com.br/camara>
e-mail: camara@fundec.com.br

FL Nº	03
PROC Nº	PRO 3/08

[Signature]

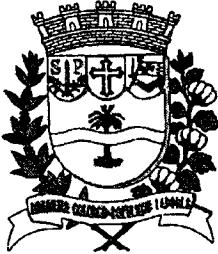
Justificativa:

Em 18 de junho de 1908 no navio Kasato Maru aportou em Santos trazendo 781 imigrantes japoneses. Eram 165 famílias, que vinham trabalhar nos cafezais do Oeste Paulista. Só nos primeiros sete anos vieram mais de 3 mil famílias e hoje já são mais de um milhão e meio de pessoas de origem japonesa vivendo entre nós. A maior comunidade nipônica fora do Japão vive aqui no Brasil e totalmente integrada à nossa sociedade.

Não foram fáceis os primeiros anos em terras brasileiras. Havia saudade dos parentes, das cerejeiras floridas. Havia a barreira do idioma, os hábitos alimentares, o vestuário, o modo de vida, as diferenças climáticas, tudo provocando um choque cultural muito grande, por isso, por anos acalentaram a esperança de retornar ao Japão, sonho que se foi esvaecendo com o tempo

Era um período conturbado na política brasileira e mundial. O Japão vivia tempos difíceis e o Brasil, em ampla expansão agrícola, proporcionava aos nascidos na “Terra do Sol Nascente” a possibilidade de ter seu próprio chão. Era um “Novo Mundo”, onde encontravam solos férteis. Além disso, veio a primeira geração dos descendentes, a segunda, e assim sucessivamente, e aqueles que aqui primeiro chegaram já não tinham mais motivos para partir. Aqui haviam plantado suas raízes, constituído suas famílias.

Os japoneses trouxeram uma diversidade cultural inesgotável, a culinária peculiar, entre outros fatores, que já fazem parte e que estão inseridos em nossa cultura, amplamente formada.



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855
homepage: <http://www.fundec.com.br/camara>
e-mail: camara@fundec.com.br

FL N°	04
PROC N°	PRO3/08

Em Dracena os primeiros japoneses chegaram no fim da década de 40, início dos anos 50, fortalecendo ainda mais a agricultura e o comércio da região, que despontava e se desenvolvia surpreendentemente na época.

A concessão de Placa à Colônia Japonesa em homenagem ao Centenário da Imigração, tem como precípua fundamental o de demonstrar o profundo sentimento de respeito e gratidão do povo brasileiro e especialmente, dos dracenenses, a esses imigrantes que fizeram dessas terras o seu lar, que aqui edificaram os seus sonhos, sem contudo perder as raízes de sua cultura.

Pela Mesa

Moisés Antonio de Lima
Presidente

José Antonio Pedretti
Vice-Presidente

Francisco Eduardo Aniceto Rossi
1º Secretário

Elisabete Fernandes Carnicer Micheloni
2º Secretária

Câmara Municipal de Dracena Pres. Moisés A. Lima QN/MI/2008 13:17 0000694756